



Gabinete do  
Vice-Reitor

**EDITAL 2021**  
**Programa Santander de Políticas Públicas**

**DESAFIO USP: CIDADES SUSTENTÁVEIS**

O PROGRAMA USP MUNICÍPIOS DISPÕE SOBRE O EDITAL 2021 DO PROGRAMA SANTANDER QUE VISA A ESTIMULAR A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS VOLTADOS PARA A MELHORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NAS CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO, VINCULADOS AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DE NÚMERO 11, DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU).

**I. CARACTERIZAÇÃO DO EDITAL**

Este Edital integra as ações do Programa **USP Municípios** que visa a estimular a elaboração de propostas para a solução de problemas das cidades do Estado de São Paulo, em especial colaborar para atingir o **ODS** de número **11**, da Agenda 2030 da ONU, que trata de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

O **Programa USP Municípios** já vem desenvolvendo ações em algumas cidades paulistas, em diferentes temas, sempre com o objetivo de ser referência na formulação e promoção de políticas públicas.

O **Desafio USP: Cidades Sustentáveis** é uma iniciativa para envolver o corpo discente da Universidade, estudantes de graduação e pós-graduandos, por meio de formação de equipes, para desenvolver projetos/propostas com ações e estratégias que poderão ser implementados pelas Prefeituras e contribuam para atingir algumas das dez metas estabelecidas no ODS 11.

Espera-se o desenvolvimento de projetos que contemplem a resolução de problemas concretos em diversas áreas, como: *transporte seguro, acessível e sustentável, eficiência energética, cidades inteligentes, gestão de resíduos sólidos urbanos, tratamento de esgoto, acesso a espaços públicos seguros, verdes e abertos – sobretudo às populações mais vulneráveis como mulheres, idosos e crianças – moradia adequada e a preço acessível,*



Gabinete do  
Vice-Reitor

*promoção da agricultura urbana sustentável de forma a conectar os produtores locais com as comunidades que precisam de alimentos, políticas de empoderamento de meninas e mulheres, de grupos com maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, como jovens, pessoas com deficiência, migrantes, negros etc., é de grande relevância acadêmica e social.*

O **Desafio USP: Cidades Sustentáveis** é uma ação que acontecerá exclusivamente no segundo semestre de 2021, de agosto a dezembro. Projetos em desenvolvimento podem participar do Desafio.

Ao final do Desafio espera-se compor um repositório de projetos que poderão ser disponibilizados, por meio de convênios e/ou outro regramento específico, às autoridades públicas das cidades do Estado de São Paulo.

## II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Estimular alunos de graduação e pós-graduação a atuar em grupo para pensar soluções para problemas específicos das cidades.
- ✓ Disseminar conhecimento científico aplicado à formulação e melhoria de políticas públicas nos municípios paulistas.

## III. TEMÁTICA

Poderão ser apresentadas propostas em diversas temáticas que estejam em harmonia com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Algumas questões podem orientar a preparação dos projetos/propostas:

- Como o projeto poderá beneficiar as populações mais vulneráveis?
- O projeto promove cidades ecologicamente mais sustentáveis?
- O projeto contribui para fortalecimento dos municípios na resposta às crises (sanitárias, ambientais)?



Gabinete do  
Vice-Reitor

- O projeto contribui com a segurança alimentar e saudável de populações vulneráveis?
- O projeto contribui com o pequeno empreendedor ou promove o acesso às tecnologias?
- O projeto ajuda a promover o emprego inclusivo e trabalho decente para todas e todos?
- O projeto ajuda a empoderar meninas e mulheres? É construído e implementado levando em consideração a diversidade das mulheres?
- Esse projeto é inovador? Como pode ser mantido ao longo do tempo?
- Esse projeto e sua metodologia são replicáveis?
- Esse projeto também abrange, mesmo que indiretamente, outro(s) ODS?

#### **IV. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- As propostas devem ser apresentadas por equipes de alunos, compostas por até 2 alunos de pós-graduação e 8 alunos de graduação da USP.
- Cada equipe pode ter até dois docentes que atuarão como tutores.
- O coordenador da proposta será responsável pelo gerenciamento dos recursos e pela elaboração do relatório final.
- As propostas devem ter anuência e concordância da Diretoria da Unidade, Museu ou Instituto Especializado.

As propostas deverão ser enviadas ao **Programa USP Municípios** por meio eletrônico ([municipios@usp.br](mailto:municipios@usp.br)) em formato PDF, de 11/06/2021 a 05/07/2021, às 23h59, horário de Brasília, data limite de submissão estabelecida no Cronograma do Edital.



Gabinete do  
Vice-Reitor

Cada proposta deverá ter no máximo 5 páginas e deve incluir os seguintes itens:

- Unidade executora, tutor(es/as) e membros da equipe (1 página)
- Qualificação do problema (1 página)
- Principais contribuições da proposta para implementação de políticas públicas junto aos municípios (1 página)
- Número de bolsistas e plano de trabalho (1 página)
- Cronogramas físico e financeiro (ações e utilização dos recursos) (1 página).

As propostas serão avaliadas por comissão julgadora indicada pelo **Programa USP Municípios.**

## **V. RECURSOS FINANCEIROS**

Neste Programa serão disponibilizados recursos orçamentários no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo capital, custeio e bolsas para estudantes de graduação e pós-graduação. Os recursos são provenientes do Convênio USP-Santander Universidades.

Cada proposta poderá solicitar até **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para capital e custeio. Cada equipe poderá ser composta por até 8 (oito) alunos de **graduação**, com bolsas no valor de **R\$ 800,00** mensais, e até **2** (dois) **pós-graduandos**, com bolsas no valor de **R\$ 1.600,00** mensais.

A utilização dos recursos e todas as bolsas terão **vigência até dezembro de 2021.**

## **VI. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- a. **Pré-Qualificação:** esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos neste Edital.



Gabinete do  
Vice-Reitor

- b. Avaliação de Mérito: nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a **Comissão ad hoc**, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas, classificando-as segundo uma ordem de prioridade, considerando:
- A qualidade da proposta e a adesão ao ODS 11 e suas metas;
  - A viabilidade da proposta para implementação nas cidades;
  - A adequação do orçamento e do cronograma de atividades aos objetivos da proposta e impactos esperados.

## VII. LIBERAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos seguirá cronograma do presente Edital e será gerida pelo **Programa USP Municípios**.

## VIII. OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA PROPOSTA

- Participação nas atividades do **Programa USP Municípios** e naquelas que fazem parte do projeto aprovado.

## IX. OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR

- Submeter uma única proposta que contemple as especificações do presente Edital;
- Utilizar os recursos financeiros exclusivamente para as atividades definidas na proposta aprovada;
- Participar de Workshop organizado pelo **Programa USP Municípios**, sobre a temática do projeto;
- Indicar e avaliar o desempenho dos bolsistas;
- Comunicar oficialmente o desligamento do bolsista à coordenação do Programa USP Municípios antes do processamento da folha mensal. Caso haja desistência, o bolsista não poderá ser substituído;
- Realizar a prestação de contas ao final do período de vigência;
- Encaminhar o relatório final e a prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias após sua conclusão.



Gabinete do  
Vice-Reitor

## **X. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

Todos os bolsistas deverão:

- Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- Participar de Workshop organizado pelo **Programa USP Municípios**;
- Assinar o termo de outorga e de aceitação das bolsas;
- Entregar relatório individual ao tutor do projeto até a data final de vigência da bolsa;
- Os estudantes selecionados deverão abrir conta corrente no Banco Santander para o recebimento das bolsas.

### **Cabe aos bolsistas de graduação:**

- Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais de trabalho dedicadas ao projeto;
- Não acumular outra bolsa ou estágio remunerado que sejam pagos com recursos financeiros da USP, exceção aos Apoios da SAS, no período de vigência do plano de trabalho;
- Cadastrar a conta corrente aberta no Banco Santander no sistema Júpiter, sendo condição para o recebimento das bolsas;
- Elaborar relatório de atividades.

### **Cabe aos bolsistas de pós-graduação:**

- Cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais de trabalho dedicadas ao projeto;
- Não acumular com outras bolsas concedidas de pós-graduação por agência de fomento ou que sejam pagas com recursos financeiros da USP.
- Cadastrar a conta corrente aberta no Banco Santander no sistema Janus, sendo condição para o recebimento das bolsas.

## **XI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou



Gabinete do  
Vice-Reitor

exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O **Programa USP Municípios** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: [municipios@usp.br](mailto:municipios@usp.br)

**CRONOGRAMA: DESAFIO USP: Cidades sustentáveis**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Programa	11/junho/2021
Submissão da proposta, a ser enviada para o e-mail: <a href="mailto:municipios@usp.br">municipios@usp.br</a>	11/junho/2021 a 5/julho/2021
Divulgação do Resultado da Análise no <i>site</i> do USP Municípios	até 15/julho/2021
Liberação dos recursos	até 01/agosto/2021
Prazo para execução dos Projetos	31/dezembro/2021
Entrega do Relatório de Atividades	15/janeiro/2022
Prestação de contas	15/janeiro/2022

São Paulo, 11 de junho de 2021.

*[assinado no original]*

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes  
Coordenador do Programa USP Municípios